



**PORTARIA Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MANOEL TENORIO DA SILVA  
FILHO.**

**PEDRO RABUSKE**, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 148, VI, da Lei Complementar 016/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao servidor público **MANOEL TENORIO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE BRITAGEM, 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO, referentes ao período aquisitivo de 21/08/2009 A 21/08/2014, cujo gozo do benefício dar-se-á no período compreendido entre 04 de janeiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, 04 de janeiro de 2017.

**PEDRO RABUSKE**  
Prefeito Municipal